

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

FATO RELEVANTE

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 12 de maio de 2021, na qualidade de acionista da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Melnick”), celebrou com Melnick Participações S.A., bem como os intervenientes anuentes Milton Melnick, Leandro Melnick, Juliano Melnick, Felipe Melnick, Roseli Rabin Melnick, Camila Ryff Moreira de Oliveira Melnick e a própria Melnick, o Primeiro termo Aditivo e Consolidação do Acordo de Acionistas da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Aditivo ao Acordo de Acionistas”), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de maio de 2021.

O Aditivo ao Acordo de Acionistas ajusta determinados termos e obrigações das partes em decorrência da conclusão da abertura de capital da Melnick, inclusive em relação a objetivos da diretoria da Melnick.

A Companhia ressalta ainda que as alterações feitas no Aditivo ao Acordo de Acionistas foram previamente analisadas pelos órgãos competentes da governança corporativa da Companhia, na forma do seu Estatuto Social, tendo sido recomendadas e/ou aprovadas, conforme aplicável, por unanimidade em tais órgãos.

Mais informações sobre o Aditivo ao Acordo de Acionistas podem ser encontradas no Formulário de Referência da Melnick, bem como em informações adicionais, nos termos do Art. 30, XIX, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e em cópia do próprio Aditivo ao Acordo de Acionistas divulgados pela Melnick na sua página eletrônica (<http://ri.melnick.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores, nos termos e prazos da legislação aplicável.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores